

Instituto Federal de Minas Gerais

Campus Santa Luzia

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

PLANO DE ATENDIMENTO AO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

AGOSTO DE 2020

Diretor Geral do *campus* Santa Luzia

Wemerton Luiz Evangelista

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Santa Luzia

Ronaldo Gonçalves Pires

Coordenadora de Ensino

Viviane Gomes Marçal

Coordenadora do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

Simone Parrela Tostes

Colegiado do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

Simone Parrela Tostes [presidente]

Vanessa Ferreira da Silva [representante da área de Ensino – titular]

Olivia Ferreira [representante da área de Ensino – suplente]

Harlley Sander Silva Torres [representante docente área específica– titular]

Carolina Helena Miranda Souza [representante docente área específica– suplente]

Tiago Simão Ferreira [representante docente demais áreas – titular]

Neilson José da Silva [representante docente demais áreas – suplente]

Pietra Rodrigues [representante discente – suplente]

Lucas Santos [representante discente – suplente]

Núcleo Docente estruturante do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

Simone Parrela Tostes [presidente]

Denise Silva Telles [membro]

Raquel Mana Julião [membro]

Viviane Gomes Marçal [membro]

Simone Cortezão Freire [membro]

Apresentação

Considerando o Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do IFMG campus Santa Luzia, disponível em https://www.ifmg.edu.br/santaluzia/ensino-1/cursos-1/arquivos/PPCARQUITETURAEURBANISMO_MAR2019.pdf;

Considerando a Instrução Normativa nº 5 de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para oferta de Ensino Remoto emergencial no âmbito do IFMG;

Considerando as orientações para retomada do Calendário Acadêmico com implementação do Ensino Remoto Emergencial no *campus* Santa Luzia do IFMG, elaboradas pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e aprovada pelo Conselho acadêmico em 30 de junho de 2020;

Considerando a Resolução da Reitoria do IFMG de nº10, de 06 de julho de 2020, que dispõe sobre alterações nos Regulamentos de Ensino, dos Cursos Técnicos (Resolução nº 46/2018) e de Graduação (Resolução nº 47/2018) em função do período de excepcionalidade da pandemia da COVID-19;

Considerando a Nota Técnica elaborada pelas Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG, de 27 de julho de 2020, que estabelece orientações sobre direitos autorais e direito de imagem dos docentes responsáveis por conteúdos curriculares ofertados e conduta de docentes e discentes em ambientes virtuais do IFMG;

Considerando as discussões da reunião 02/2020 dos professores do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando as discussões da reunião 01/2020 do Núcleo Docente estruturante realizada em 06/08/2020;

Considerando-se as discussões e deliberações da reunião 04/2020 do Colegiado do Curso realizada em 10 de agosto de 2020;

Este documento apresenta o Plano de atendimento ao Ensino Remoto emergencial (ERE) do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do IFMG – *campus* Santa Luzia e dispõe sobre a organização do curso para atender às demandas do mês-referência de implementação do ERE.

O mês-referência contempla as 05 semanas compreendidas entre o dia 24 de agosto de 2020 ao dia 27 de setembro de 2020, durante as quais serão desenvolvidas atividades de ensino remoto por intermédio da plataforma *Moodle*, adotada para todos os cursos do IFMG *campus* Santa Luzia.

Cabe explicar que durante a quinta e última semana, o Setor de Ensino do *campus* se reunirá com os coordenadores de curso e com os professores para fazerem um balanço da experiência e refinarem a implementação do ERE no âmbito do IFMG *campus* Santa Luzia

Proposição

O presente planejamento inclui todas as disciplinas semestrais e bimestrais dos 1º, 3º, 5º, 7º e 9º períodos do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo iniciadas em fevereiro/2020 e interrompidas com a suspensão do calendário escolar. Inclui, assim, disciplinas obrigatórias, optativas do curso, turmas especiais e subturmas cujas aulas serão retomadas durante o mês de referência, e exclui duas disciplinas bimestrais (Estúdio 3, do 3º período, e Estúdio 5, do 5º período) com início previsto para a segunda metade do semestre letivo, e que, portanto, não haviam sido iniciadas antes da suspensão do calendário. Essas disciplinas serão objeto de planejamento posterior, a ser feito após o mês de referência. Segue abaixo a Figura 01, com a discriminação, por período, das disciplinas do curso que farão a migração para o Ensino Remoto Emergencial durante o mês de referência:

1º período
Estúdio 01
Materiais
Representações 01
Processos de criação e produção
Metodologia científica e produção de textos

3º período
Tópicos Projetuais 01 - Estúdio X turma A
Tópicos Projetuais 01 - Estúdio X turma B
Conforto 01
História da Arquitetura e da Cidade 2
Espaço e Sociedade
Disciplina Extensiva 01
Cartografia/Topografia

5º período
Teorias do Urbanismo
Estudos socioambientais
Tópicos Projetuais 03 - Estúdio X turma A
Tópicos Projetuais 03 - Estúdio X turma B

Disciplina Extensiva 02
Sistemas estruturais 02
Instalações prediais elétricas
Instalações prediais hidrossanitárias

7º período
Disciplina Extensiva 03
Prática profissional
Pensamentos contemporâneos
Estúdio 07
Estética

9º período
Seminários de TCC
Lab TCC1 – imagem e texto
Lab TCC2 – métodos e procedimentos
Estúdio 07
Patrimônio Cultural
Projeto de Interiores

Figura 01 – disciplinas do 1º semestre/2020 adaptáveis ao ERE no mês de referência

Com vistas a proporcionar aos estudantes uma transição do ensino presencial para o ensino remoto de forma suave, as disciplinas do curso serão organizadas em dois blocos, de modo a possibilitar a dedicação a um número menor de disciplinas simultâneas durante a semana, conforme apresentado na figura 2 abaixo:

Bloco	Disciplina / Carga horária semanal pelo PPC	Carga horária semanal da disciplina no bloco [semana x 2]	Carga horária quinzenal da disciplina no bloco [semana x 4]	Carga horária Semanal do Bloco [soma das disciplinas]
1º período				
<i>bloco</i> 01	Estúdio 01 [08 aulas = 6h]	12 horas	24 horas	16 horas e 30 min
	Processos de criação e produção [03 aulas = 2h 15 min]	4h 30 min	9 horas	
<i>bloco</i> 02	Representações 01 [04 aulas =3 h]	6 horas	12 horas	15 horas
	Materiais [04 aulas = 3h]	6 horas	12 horas	

	Metodologia da pesquisa científica – [02 aulas = 1h 30min]	3 horas	6 horas	
3º período				
<i>Bloco</i> 01	Tópicos Projetuais 01 - Estúdio X turma A [06 aulas = 4 h 30m]	9 horas	18 horas	16 horas e 30 min
	Tópicos Projetuais 01 - Estúdio X turma B [06 aulas = 4h 30m]	9 horas	18 horas	
	Conforto 01 [03 aulas =2h 15 min]	4h 30 min	9 horas	
	Cartografia/Topografia [02 aulas =1h 30m]	3 horas	6 horas	
<i>bloco</i> 02	História da Arquitetura e da Cidade 2 [04 aulas = 3h]	6 horas	12 horas	13 horas e 30 min
	Espaço e Sociedade- [02 aulas = 1h 30min]	3 horas	6 horas	
	Disciplina Extensiva 01- [03 aulas -2h 15m]	4h 30 min	9 horas	
<i>*Tópicos Projetuais: disciplina bimestral; o estudante estará cursando a disciplina na turma A ou B.</i>				
5º período				
<i>bloco</i> 01	Estudos socioambientais [03 aulas = 2h 15min]	4h 30 min	9 horas	18 horas
	Tópicos Projetuais 03 - Estúdio X turma A [06 aulas = 4h 30m]	9 horas	18 horas	
	Tópicos Projetuais 03 - Estúdio X turma B [06 aulas = 4h 30]	9 horas	18 horas	
	Disciplina Extensiva 02 [03 aulas =2h 15min]	4h 30 min	9 horas	
<i>bloco</i> 02	Teorias do Urbanismo- [03 aulas = 2h 15m]	4h 30 min	9 horas	

	Sistemas estruturais 02- [04 aulas =3h]	6 horas	12 horas	16 horas e 30 min
	Instalações prediais elétricas [02 aulas=1h 30m]	3 horas	6 horas	
	Instalações prediais hidrossanitárias [02 aulas = 1h 30min]	3 horas	6 horas	

* Tópicos Projetoais o estudante estará cursando a disciplinas na turma A ou B.

7º Período				
<i>bloco</i> 01	Disciplina Extensiva 03 [03 aulas=2h 15 min]	4h 30 min	9 horas	15 horas
	Estúdio 07 [07 aulas = 5h 15min]	10 horas 30 min	21 horas	
<i>bloco</i> 02	Prática profissional- [02 aulas= 1h 30min]	3 horas	6 horas	10 horas e 30 min
	Pensamentos contemporâneos [03 aulas= 2h 15min]	4h 30 min	9 horas	
	Estética [02 aulas= 1h 30min]	3 horas	6 horas	
9º Período				
<i>bloco</i> 01	Seminários de TCC - [02 aulas =1h 30min]	3 horas	6 horas	13 horas e 30 min
	Lab TCC1 – imagem e texto [04 aulas = 3h]	6 horas	12 horas	
	Patrimônio Cultural – [03 aulas = 2h 15 min]	4h 30 min	9 horas	
<i>bloco</i> 02	Lab TCC2 – métodos e procedimentos [04 aulas = 3h]	6 horas	12 horas	16 horas e 30 min ou
	Estúdio 07 (turma especial) [07 aulas = 5h 15 min]	10 horas 30 min	21 horas	

	Projeto de Interiores (optativa) [04 aulas = 3h]	6 horas	12 horas	12 horas *
<i>Estúdio 07 e Projeto de Interiores têm o mesmo horário, estudantes cursam uma ou outra disciplina</i>				

Figura 2 – Organização das disciplinas em blocos por período para fins de implementação do ERE no mês de referência.

Além dessa organização em blocos, a carga horária mensal de cada disciplina será condensada em 15 dias, de modo que na primeira quinzena do mês-referência os estudantes terão contato apenas com o primeiro bloco de disciplinas e, na segunda quinzena, com o segundo bloco de disciplinas. Na quinta e última semana do mês-referência os estudantes desenvolverão atividades de revisão das disciplinas. Cabe ressaltar a orientação especial para os professores das disciplinas bimestrais *Tópicos Projetuais 01 e 03 – Estúdios X*, do 3º e 5º períodos respectivamente, que deverão utilizar a quinta semana do mês referência para recebimento dos trabalhos finais, atingindo assim a carga horária total estipulada para a disciplina e procedendo a seu encerramento. O cronograma dos blocos é apresentado no quadro da Figura 3 abaixo:

TEMPO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Primeira quinzena 24/08 a 06/09	primeiro bloco de disciplinas BLOCO 1	carga horária semanal dobrada
segunda quinzena 07/09 a 20/09	segundo bloco de disciplinas BLOCO 2	carga horária semanal dobrada
Semana de revisão 21/09 a 27/09	todas as disciplinas BLOCOS 1 E 2	carga horária semanal normal

Figura 3 – Quadro com cronograma de distribuição dos blocos de disciplina para o mês-referência.

Cabe esclarecer que a organização acima descrita não impede a integração entre disciplinas de diferentes blocos. Sugere-se, na medida do possível, que seja efetivada a integração entre disciplinas ou conteúdos afins em cada período, ainda que pertençam a blocos diferentes. Ademais, cabe ressaltar que para viabilizar a organização do planejamento para o ERE, buscou-se o equilíbrio entre as cargas horárias das disciplinas de cada bloco, respeitando-se os limites semanais de carga horária e a matriz vigente do curso. As disciplinas especiais que atendem os estudantes em migração das grades foram também contempladas, mas situações individuais e excepcionais de estudantes fora dos percursos regulares estabelecidos na matriz não fazem parte do escopo do presente trabalho por estarem além da alçada do NDE do curso.

Dentro da organização quinzenal dos blocos de disciplinas, a disponibilização (liberação) das atividades de aprendizagem no *Moodle* para os estudantes será sempre semanal e até as 23h59 da sexta-feira que antecede a semana de estudos. Desse modo, na primeira semana da quinzena do Bloco 1, os professores dessas disciplinas deverão liberar (abrir/disponibilizar) as atividades para serem realizadas nessa primeira semana; na segunda semana da quinzena do BLOCO 1, os professores deverão disponibilizar as atividades para serem realizadas nessa segunda semana. O mesmo procedimento deverá ser adotado para a quinzena do BLOCO 2.

Vale ressaltar que, em suas proposições, os professores devem considerar que os estudantes terão apenas a carga horária semanal de cada disciplina para realizar as atividades de aprendizagem. Em outros termos, as atividades propostas devem ser passíveis de serem realizadas dentro da carga horária da disciplina.

Sugestões para organização do professor

Para viabilizar os processos de ensino e aprendizagem do mês-referência e conforme as orientações da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus, os professores devem ter todos os materiais de aprendizagem de suas disciplinas lançados no *Moodle* até a **sexta-feira dia 21 de agosto de 2020**, independente da quinzena em que as atividades forem disponibilizadas para os estudantes.

Considerando-se as especificidades do processo de ensino e aprendizagem de projeto, e o tempo necessário ao amadurecimento das ideias no processo de projeto, sugere-se que os docentes das disciplinas de Estúdio possam receber os trabalhos até a última semana, mas tomando o cuidado de estabelecer etapas intermediárias de avaliação, de modo a valorizar o processo de desenvolvimento e auxiliar o estudante na gestão e organização de seu tempo e de suas tarefas. As orientações das disciplinas de projeto poderão acontecer de forma síncrona ou assíncrona, embora seja importante, mais uma vez, enfatizar a preferência pelas modalidades assíncronas.

Sobre avaliações, sugere-se que os professores mantenham a observância ao limite máximo de 40% dos pontos do semestre por atividade avaliativa. Ademais, sugere-se que sejam priorizadas as atividades avaliativas já programadas referentes a conteúdos ministrados presencialmente em momento anterior à suspensão do calendário escolar.

Vale ressaltar a necessidade de se planejar, durante a realização do mês-referência, os materiais de aprendizagem do mês subsequente para que não haja interrupção no andamento das disciplinas. É preciso pensar também que o professor deve estar preparado para uma eventual sexta semana, considerando-se a possibilidade das discussões do Setor de Ensino com os coordenadores e professores se estenderem para além da quinta semana.

Do exposto, sugere-se que:

- 1) Durante a quinzena em que sua disciplina estiver com atividades abertas, o professor se dedica a auxiliar e a atender os seus alunos nas atividades de aprendizagem dessa disciplina
- 2) Durante a quinzena em que essa disciplina não tiver atividades abertas, o professor elabora os materiais de aprendizagem dessa disciplina para o próximo mês.

Ademais, ressaltamos a necessidade de se priorizar a proposição de atividades assíncronas, considerando-se a autonomia dos estudantes, mas também eventuais dificuldades no acesso dos estudantes aos pacotes de dados. Nesse sentido, o mais adequado seria respeitar o limite de uma única atividade síncrona por dia por turma e o máximo de três atividades síncronas por semana por turma, observando-se o horário do turno presencial. Lembrando que o professor deve oferecer a possibilidade de posterior visualização de gravações com atendimento assíncrono via *chat* ou *email* para o estudante que não puder participar de forma síncrona da atividade proposta.

Pedimos que os professores observem a Nota Técnica elaborada pelas Pró-Reitoria de Ensino, Extensão e Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG, de 27 de julho de 2020, que estabelece orientações sobre direitos autorais e direito de imagem dos docentes responsáveis por conteúdos curriculares ofertados e conduta de docentes e discentes em ambientes virtuais do IFMG.

Sugestões para organização do estudante

Orientamos os estudantes para que eles se organizem e estabeleçam suas rotinas de exercício em conformidade com os blocos de disciplinas, evitando adiamentos e acúmulos de tarefas. Ressaltamos de modo especial a importância do processo de desenvolvimento do projeto, em que o acompanhamento e a participação desempenham um importante papel e serão avaliados. Para auxiliar os estudantes em sua organização, recomendamos que:

- 1) Durante a primeira quinzena do mês-referência, o estudante se organize para realizar todas as atividades do primeiro bloco;

- 2) Durante a segunda quinzena do mês-referência, o estudante se organize para realizar todas as atividades do segundo bloco;
- 3) Durante a semana de revisão do mês-referência, o estudante se organize para realizar as atividades de revisão de todas as disciplinas.

Com o intuito de explicar a organização do ERE descrito no presente documento e sanar dúvidas existentes, haverá uma reunião por videoconferência da coordenação de curso com estudantes matriculados.